



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 730/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2259-4	Aldo Pedro Conelian Junior	3747/2011	20/10/14	2001/2006	Sesau
6143-3	Carlos Eduardo Amorim da Silva	2397/2014	11/11/14	2009/2014	Seesp

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.